## Universidade de Brasília

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2020 DA CÂMARA DE PROJETOS. CONVÊNIOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CORRELATOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Capro), realizada em nove de outubro de dois mil e vinte, às dez horas e quatro minutos, por videoconferência, com a presença dos seguintes membros: Cláudia Naves David Amorim (Presidente); Adalene Moreira Silva (Decana de Pós-Graduação); Daniela Marques de Moraes (representante titular da Câmara de Ensino e de Graduação); Eduardo Tadeu Vieira (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Erondina Azevedo de Lima (representante titular da Câmara de Ensino e de Graduação); Francisco Ricardo Cunha (representante titular da Câmara de Gustavo Adolfo Sierra Romero (membro do Conselho Universitário, Pesquisa e Pós-Graduação); representante titular da área de Ciências da Vida); Jez Willian Batista (membro do Conselho Universitário, titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Maria Lucilia dos Santos (Decana de Administração); Liliane Campos Machado (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Luci Sayori Murata (representante titular da Câmara de Extensão); Rafael Timóteo de Sousa Junior (representante titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação); Reinaldo José de Miranda Filho (membro do Conselho Universitário, representante titular dos campi); Renato Tarciso Barbosa de Sousa (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais II); Roberta Mary Vidotti (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Exatas e da Terra); Rozana Reigota Naves (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências Humanas e Sociais I); Sandro Augusto Pavlik Haddad (membro do Conselho Universitário, representante titular dos campi); Sérgio Antônio Andrade Freitas (Decano de Ensino e de Graduação); Simone Perecmanis (membro do Conselho Universitário, representante titular da área de Ciências da Vida); Silvia Ribeiro de Souza (representante titular da Câmara de Extensão). Ausências justificadas: João Bosco Crema Júnior (Diretor de Apoio a Projetos Acadêmicos); Olgamir Amância Ferreira (Decana de Extensão). Convidados: Alexandre Simões Pilati (Diretor Técnico de Extensão), Síntia Pinheiro Gomes Tavares (Secretária Executiva do Decanato de Pesquisa e Inovação). Dando início à ordem do dia, seguimos aos ITENS DE PAUTA: 1) Informes: 1.1) A Presidente comunicou a publicação da Resolução do Consuni nº 0034/2020, que reconduz os professores Eduardo Tadeu, Gladston Luiz da Silva, Gustavo Adolfo e Simone Perecmanis como membros da Capro, e indica Luiz Eduardo Bassay Blum como membro suplente desta Câmara. A Presidente agradeceu aos membros reconduzidos a concordância em continuarem participando dos trabalhos da Capro. 2) Processo 23106.030151/2020-61. Resposta ao processo SEI, encaminhado pelo Gabinete da Reitoria, relativo à autorização de funcionamento da Funape como fundação de apoio da Universidade de Brasília. A Presidente contextualizou o referido processo. Em seguida, a Presidente procedeu à leitura do documento de número 5807998 e concedeu a palavra aos membros. A professora Daniela salientou que os pareceres elaborados por ela e pelo professor Eduardo tiveram a finalidade precípua de elencar os elementos constantes no processo, e verificar conformidade de requisitos formais e normativos exigidos para avaliação de desempenho de fundações de apoio, e afirmou tranquilidade para responder aos questionamentos encaminhados pela Reitora a esta Câmara. A professora Maria Lucilia ressaltou que esta Câmara debateu longamente o processo de credenciamento da Funape e realizou suas atribuições no que diz respeito à competência delegada de avaliar o desempenho de fundações de apoio. A professora Rozana afirmou que o parecer realizado pelo professor Eduardo foi relevante para conceder elementos iniciais para análise de desempenho da Funape, como também o parecer da professora Daniela, sendo que os dois pareceres dão suporte a um procedimento robusto de avaliação de desempenho da fundação de apoio. O professor Gustavo mencionou que a Capro utilizou o procedimento disponível para subsidiar o recredenciamento da Funape como fundação de apoio à UnB. A professora Adalene destacou a importância da atuação da Capro para a Universidade de Brasília e ressaltou que a Capro atendeu aos normativos e os requisitos formais exigidos para proceder à avaliação de desempenho da Funape. O professor Eduardo se solidarizou com a professora Daniela. O professor Reinaldo destacou que essa Câmara é forte e realiza um trabalho muito relevante para a Universidade, ao viabilizar e melhorar a tramitação de projetos. Após os pronunciamentos dos membros, a Presidente sugeriu a formação de uma comissão, formada pela professora Daniela Moraes, professora Maria Lucilia e professor Gustavo Romero para, sob a presidência da primeira, responder aos questionamentos encaminhados pela Reitora no processo SEI 23106.030151/2020-61. Os trabalhos dessa comissão serão deliberados na 47.ª Reunião Ordinária da Capro. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e dezoito minutos, da qual eu, Jessika Soares dos Santos Raimundo, Secretária

da Capro, lavrei a presente ata, aprovada na 47.ª Reunião Ordinária, realizada em 16/10/2020 e subscrita por mim e pela Presidente da Capro.



Documento assinado eletronicamente por Claudia Naves David Amorim, Presidente da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos, em 19/10/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Jessika Soares dos Santos Raimundo, Secretário(a) da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos, em 20/10/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 5840049 e o código CRC 690F9920.

Referência: Processo nº 23106.098159/2020-25

SEI nº 5840049